



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA TRE-CE Nº 455/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVIII do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o constante no Processo SEI n.º 2024.0.000009240-5, **RESOLVE**:

Art. 1º Lotar na Coordenadoria de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - COGOV/STI, o servidor Rafael Veras Paz, Técnico Judiciário do quadro permanente deste Tribunal, anteriormente lotado na Seção de Assessoramento Jurídico do 1º Grau – SEJUR.

Art. 2º Estabelecer o cumprimento de jornada de trabalho do servidor na forma de trabalho remoto condicionado a apresentação de requerimento no Sistema SIGERT referente às atividades da nova unidade de lotação no prazo de 1 (um) mês contados da publicação da presente Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Fortaleza, 02 de maio de 2024.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 02/05/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0605566&crc=CF13E63F, informando, caso não preenchido, o código verificador **0605566** e o código CRC **CF13E63F**.